

澳門特別行政區**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****第 40/2018 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 40/2018**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行《經營賽馬專營合同》第二十四條，並按照三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do disposto no artigo 24.º do «Contrato de concessão do exclusivo da exploração de corridas de cavalos a galope» em vigor e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

一、委任余雨生為駐澳門賽馬有限公司的政府代表，自二零一八年三月一日起為期一年。

1. É nomeado delegado do Governo junto da Companhia de Corridas de Cavalos de Macau, S.A.R.L., U U Sang, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Março de 2018.

二、執行上指職務的每月報酬為澳門幣九千二百元。

2. O exercício das funções acima referidas é remunerado pela quantia mensal de 9 200 patacas.

二零一八年二月十四日

14 de Fevereiro de 2018.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 41/2018 號行政長官批示**Despacho do Chefe do Executivo n.º 41/2018**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第16/2006號行政法規《退休基金會的組織及運作》第二條第二款（一）項及第五條第一款至第三款，以及第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條，結合第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 2.º, n.º 2, alínea 1), e 5.º, n.ºs 1 a 3, do Regulamento Administrativo n.º 16/2006 (Organização e funcionamento do Fundo de Pensões) e do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), conjugados com o artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), o Chefe do Executivo manda:

Diana Maria Vital Costa因具備適當經驗及專業能力履行職務，其擔任退休基金會行政管理委員會副主席的定期委任，自二零一八年四月一日起續期兩年。

É renovada a comissão de serviço de Diana Maria Vital Costa, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Abril de 2018, como vice-presidente do Conselho de Administração do Fundo de Pensões, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções.

二零一八年二月十四日

14 de Fevereiro de 2018.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 42/2018 號行政長官批示**Despacho do Chefe do Executivo n.º 42/2018**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第368/2009號行政長官批示第五款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 368/2009, o Chefe do Executivo manda:

一、委任下列人士為“公共行政道德操守委員會”成員，為期兩年：

1. São designados membros da Comissão de Ética para a Administração Pública, pelo período de dois anos:

（一）駱偉建，並由其擔任主席；

1) Lok Wai Kin, que preside;